



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.610 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, comemorado no dia 15 de outubro de 2019, terça-feira;

CONSIDERANDO a grande importância desse profissional na formação de cidadãos para a sociedade;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e a tradição municipal;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nos dias 14 de Outubro, segunda-feira e 15 de outubro, terça-feira, do corrente exercício.

**ARTIGO 2º** - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 07 de Outubro de 2019.

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO

*Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.*